



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1768/2024

02.04.2024

Nomeia Diretor do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 com suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. CLEIDE DE QUADROS**, portadora do RG nº 6.172.702-7 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data (02 de abril de 2024)**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de abril de 2024.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2289 Pág.: 18
Data: 04 / 04 / 2024

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2994 Pág.: 235
Data: 03 / 04 / 2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2023 - EDITAL Nº 21/2024 - CONVOCAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais...

Table with 3 columns: Nome, Pontuação, Posição. Rows include Rosaneide Reolon Pereira (74, 23º) and Julio Cesari Sommer (74, 24º).

Art. 2º - O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, BR, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 7.9 do Edital nº 01/2023 e documentos indicados no Anexo I deste Edital, na seguinte data: LOCAL: RUA JOÃO ABREU 115 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL - PR, DE 17 DE ABRIL DE 2024 (sexta-feira) HORÁRIO: Das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 16h00min, Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e continuar a aceitação da vaga...

PROCESO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 02/2023 - EDITAL Nº 21/2024 - CONVOCAÇÃO - ANEXO I - Documentação (Original e cópia). a) Carteira de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto; b) Carteira de PESSOAL FÍSICA (CPF); c) Comprovante de endereço atual; d) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; e) Certidão de Reservista ou de dispensa da incorporação, se do sexo masculino; f) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação; g) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais (PNE), além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo; h) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tse.jus.br/eleitor/sistemas/consulta-eleitoral; i) Declaração de vinculação funcional (Anexo III de caráter obrigatório); j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos (Se tiver);

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL. Edital nº 001/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contrato celebrado entre o Centro de Integração Empresa Escola de Paraná (CIEE/PR) e a Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, TORNA PÚBLICO. A alteração do Item 3 do Edital de Abertura do processo Seletivo para Estágio nº 001/2024. Onde se lê:

Table with 3 columns: Cursos, Vagas, Nível de Escolaridade. Rows include DIREITO (CR, Superior), FARMÁCIA (CR, Superior), FISIOTERAPIA (CR, Superior), PEDAGOGIA (CR, Superior).

Table with 3 columns: Cursos, Vagas, Nível de Escolaridade. Rows include DIREITO (CR, Superior), ENFERMAGEM (CR, Superior), FARMÁCIA (CR, Superior), FISIOTERAPIA (CR, Superior), PEDAGOGIA (CR, Superior).

Flor da Serra do Sul, 02 de abril de 2024. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. PORTARIA Nº 124, DE 02 DE ABRIL DE 2024. Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidor Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e Considerando Portaria nº 76, de 27 de fevereiro de 2024; Considerando atestado médico apresentado nesta data, RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 13 (treze) dias a partir do dia 03 de abril de 2024, ao Servidor Público Municipal ALTIVO FRANCISCO PICINI (568), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2023 - EDITAL Nº 21/2024 - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 863/2023 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO. Art. 1º - O resultado da convocação através do Edital nº 19/2024, conforme segue: 1. Monitor de Educação Infantil 30h:

Table with 4 columns: Nome, Pontuação, Posição, Resultado. Rows include Marizane Brizola (90, 21º, Não Compareceu) and Andresa Cecchini (90, 22º, Não Compareceu).

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - PR, em 02 de abril de 2024. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024 - EDITAL Nº 007/2024 - CONVOCAÇÃO. A Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 0769/2022, de 21 de março de 2022, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Decreto nº 1735/2024, de 02 de fevereiro de 2024, resolve: CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em): - No Setor Recursos Humanos, até o dia 12 de abril de 2024, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos: - Fotocópia da Carteira de Identidade; - Fotocópia do cartão do CPF; - Declaração atualizada de matrícula na Graduação conforme o exigido para a área; - Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado; - Número de conta bancária na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

Table with 3 columns: Nome, Classificação. Rows include Janete Noir Siminhuk (1º), Simone Motte Delalibera (2º), Marizane Brizola (3º), Ana Carolini dos Santos Pegoraro (4º).

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Manfrinópolis - PR, em 02 de abril de 2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita de Manfrinópolis - PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. DECRETO Nº 1764/2024 - 01.04.2024. Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. PAULO CESAR CRESTANI, portador do RG nº 8.106.126-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código MP, Grupo Ocupacional 03, Nível 020, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de abril de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. DECRETO Nº 1765/2024 - 02.04.2024. Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Sra. JAQUELINE GOFFI DE SOUZA, portadora do RG nº 510.510.88-RR SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código AGF, Grupo Ocupacional 03, Nível 01, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (02.04.2024), com exercício/posse a partir de 15 de abril de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. DECRETO Nº 1766/2024 - 02.04.2024. Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Sra. SILVANA OZEKOSKI DA SILVA, portadora do RG nº 13.624.146-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código AGF, Grupo Ocupacional 03, Nível 01, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (02.04.2024). Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - Edital de Habilitação nº 050/2024 - Referente ao Edital nº 047/2024 de Convocação. A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA as candidatas habilitadas/aptas relacionadas no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data. Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

Table with 3 columns: Nome, Cargo. Rows include JAQUELINE GOFFI DE SOUZA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO) and SILVANA OZEKOSKI DA SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. DECRETO Nº 1767/2024 - 02.04.2024. Nomeia Secretário Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015, bem como, com suas posteriores alterações, DECRETA: Art. 1º Fica nomeado o Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, portador do RG nº 2/R 3.861.182 SESP/SG, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 02 de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. DECRETO Nº 1768/2024 - 02.04.2024. Nomeia Diretor do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 com suas posteriores alterações, DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Sra. CLEIDE DE QUADROS, portadora do RG nº 6.172.702-7 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (02 de abril de 2024). Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 02 de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 125, DE 02 DE ABRIL DE 2024. Concede Licença Luto aos servidores públicos municipais que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 104, Inciso I, da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Certidão de Óbito apresentado nesta data, RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER, 07 (sete) dias de Licença Luto a partir de 01 de abril de 2024, em razão do falecimento de seu genitor, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Table with 3 columns: Nome, Cargo, Matrícula. Rows include Alberto Jaco Reichert (Auxiliar de Serviços Gerais A, 1243) and Lucivani Reichert Haimann (Professor de Educação Infantil, 1227).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de abril de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:F8978970

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1768/2024 - 02.04.2024

Nomeia Diretor do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 com suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. CLEIDE DE QUADROS**, portadora do RG nº 6.172.702-7 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível I-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data (02 de abril de 2024).**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de abril de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:84D919A0

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 1769/2024 - 02.04.2024

Exonera por motivos de falecimento, servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2024 4 00002 137 0000156 11, de 01 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada por motivos de falecimento, a Servidora Pública Municipal **Sra. MARLETE DELLA GIUSTINA**, portadora do RG nº 6.564.904-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1491, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ENFERMEIRA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **na data de 31 de março de 2024**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 31 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:02153F9A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 141/2022.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº. 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: LONQUINI GRÁFICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.195.399/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS: SEDE, RODOVIÁRIO, LIMPEZA PÚBLICA, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DETRAN, CONSELHO TUTELAR, SAÚDE E EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 221.197,90 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:

24 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
25 - 01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLICIA
26 - 01511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
58 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
99 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
109 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
133 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
168 - 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE
169 - 03494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
209 - 01369 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTO AIH'S - EXERC
210 - 03494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S
260 - 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
261 - 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
312 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
326 - 31934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
332 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
343 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

ALTERAÇÃO DE PRAZO: ALTERA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO 1º ADITIVO DE PRAZO. ONDE ESTABELECE O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024 E ONDE ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 25 DE MARÇO DE 2024, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO.